

**Discurso do Vice-Presidente do Conselho  
Diretor do IDCLB, Prof. Doutor Rui de  
Alarcão na Sessão de Encerramento do  
Colóquio no dia 09 de março de 2002.**

---

1. Cumpre-me dizer breves palavras, na sessão de encerramento do Colóquio sobre “Globalização e Direito”, organizado pelo “Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro”, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e em comemoração do 20º aniversário do Instituto.

Falarei na qualidade de Vice-Presidente do Instituto e em nome da Comissão Organizadora do Colóquio.

O Prof. Avelãs Nunes, que preside à Comissão Executiva deste Encontro, já explicitou o que importava dizer neste momento, agradecendo, nomeadamente, os valiosos patrocínios e colaborações que tornaram possível este evento. Reitero, por inteiro, as suas referências e os seus obrigados, e relevo o papel decisivo que teve na organização do Colóquio. Por isso lhe expresso, Doutor Avelãs, os mais vivos agradecimentos, deles compartilhando os seus dedicados colaboradores.

2. O IDCLB, com mais de vinte anos de existência, nasceu no Rio de Janeiro, embora de certo modo tenha sido concebido em Coimbra. O seu criador foi inquestionavelmente o Prof. Francisco Amaral, admirado Colega e querido Amigo,

a quem é de elementar justiça prestar as mais rasgadas homenagens. Com grande empenhamento e brio, e com insuperável dedicação, ele soube, como ninguém, dar corpo e vida ao Instituto, orientando-o em diversificadas actividades, como congressos, colóquios, simpósios, jornadas científicas; mesas redondas, conferências, cursos jurídicos, concursos e projectos de investigação. Francisco Amaral é igualmente o grande responsável pela "Revista Brasileira de Direito Comparado", de que foram publicados 19 números, de grande valia científica. Amaral tem contribuído, como poucos, para um melhor e mais aprofundado relacionamento entre os juristas portugueses e brasileiros e entre os sistemas jurídicos dos dois países, numa perspectiva que alcança outros países de língua portuguesa e busca até um enquadramento mais englobante. Sem esquecer ou subestimar aqueles professores, magistrados, advogados, enfim, juristas brasileiros e portugueses, que têm colaborado na vasta obra do Instituto, Francisco Amaral emerge como o principal fundador e primeiro vulto do Instituto. Será ele seguramente o timoneiro para novos desígnios e novos empreendimentos do IDCLB.

3. Nestes novos desígnios e empreendimentos é mister ampliar e desenvolver a contribuição portuguesa. A realização do Colóquio que hoje termina, ocorrida em Portugal e em Coimbra, tem o valor de um símbolo e constitui um bom augúrio. Exprime, na verdade, uma homenagem conimbricense e portuguesa à obra, e ao esforço e dedicação, dos nossos colegas brasileiros, e significa um relançamento da contribuição vinda deste lado do Atlântico — ou deste lado do Mondego, como lembrou o Prof. Whitaker, na senda de Pedro Calmon. Esse relançamento, aliás, está bem traduzido nos novos associados portugueses que acabam de entrar no Instituto, e que incluem nomes maiores do nosso pensamento jurídico. É minha convicção, aliás, que a estes nomes se virão juntar, a curto prazo, novas e reputadas participações.

4. Se este acréscimo de participação portuguesa deve realçar-se, muito significativo foi também o tema escolhido para o colóquio: “Globalização e Direito”.

As notáveis intervenções que ocorreram no âmbito do colóquio muito contribuíram para enquadrar, clarificar e aprofundar o fenómeno da globalização na sua relação com o Direito.

A globalização — que Jacques Attali, numa interessante definição, caracterizou como a reunião da conexidade com a mundialização, essencialmente ligadas, a primeira à tecnologia, a segunda ao mercado, aquela constituindo um factor de aproximação no tempo, esta no espaço —, a globalização, dizia, tem uma vertente técnico-económica, mas também uma vertente cultural e uma vertente sócio-política. Sendo inelutável a globalização em si mesma, não o é quanto ao seu objectivo e conteúdo, e por outro lado ela implica, sem embargo das suas bondades, vários e complexos problemas e armadilhas para o Estado Social e para a própria Democracia — e portanto também para o Direito.

Essa tendência globalizadora ou globalizante, na área do Direito, não pode fazer-nos esquecer o princípio fundamental da diferença ou diferenciação. A diferenciação jurídica, no amplo quadro do multiculturalismo ou interculturalismo, existe e deve ser salvaguardada, embora naturalmente se aplauda a contribuição para o reforço, nomeadamente no âmbito europeu e latino-americano, de uma cultura jurídica comum.

E essa cultura jurídica comum revigora-se no desenvolvimento ou aprofundamento democrático, em ordem à “democratização da democracia”, que aponta para uma sociedade mais participativa, com mais cidadania activa, uma sociedade mais “cosmopolita” também, geradora, em todo o caso, de novas formas, não de imposição, mas de contratualidade social, e ao fim e ao cabo geradora de um novo contrato social.

Este novo contrato social, nesta nova sociedade emergente, não pode alcançar-se sem um novo ou renovado Direito. Por outras palavras, sem novos modelos de realização do

Direito. Eles já aí estão, de resto, ainda que por vezes só de maneira informal ou fáctica, mas nem por isso menos efectiva e significativa.

O futuro dirá se esses novos ou renovados modelos vão ter progresso ou vão ter regresso. Acredito na primeira opção. E julgo que nestes dias do Colóquio se deram relevantes passos nesse caminho progressivo, que envolve, temos disso clara consciência, um longo e difícil trajecto.

5. Mas tal caminho não prescinde do que sugestivamente se chamou “a civilização do afecto”, que nos une a nós, portugueses e brasileiros. Todos sentimos, nestes curtos dias, esse afecto, e fica connosco a recordação dele. Aliás, a razão não pode prescindir da emoção — e os juristas sabem isso bem.

Faço votos de que possamos reencontrar-nos em breve, em Portugal ou no Brasil, ou acaso noutro lugar, para novas reflexões sobre o Direito e áreas afins, e para mais um agradável e frutuoso convívio. Buscando, sem nunca nos poderemos dar por satisfeitos, a nossa melhoria profissional e humana. Numa viagem que, como diz Miguel Torga:

“Vai de céu em céu  
De mar em mar  
Até nunca chegar”.

Caros Colegas e Amigos: apresento-vos as melhores saudações e espero por mais um passo convosco, nesta incessante viagem. Até breve, pois!